

PL 7.041/2017

Autor: Maia Filho

Data da 08/03/2017

Apresentação:

Ementa: Estabelece que trinta por cento da remuneração recebida pelo

preso será destinado ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, tornando

obrigatório o ensino profissional do preso.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2585/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 24/03/2017